

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 029, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

Autoriza a cessão da servidora pública municipal, Sra. Eliana Nascimento de Jesus, para o Município de Feira de Santana – BA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, Sr. HELDER LOPES CAMPOS, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 65, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 731, de 25 de janeiro de 2021, autoriza o Município de Boa Vista do Tupim a assinar convênios e/ou contratos, inclusive para cessão de pessoal, com qualquer Município do Brasil.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a cessão da servidora pública municipal, Sra. Eliana Nascimento de Jesus, professora, matrícula nº 165, pelo período de 01 de abril de 2021 até 31 de dezembro de 2021, ao Município de Feira de Santana – BA, conforme as determinações do “Termo de Convênio 001/2021 de Cooperação Mútua que entre si celebram o Município de Boa Vista do Tupim – BA e o Município de Feira de Santana – BA, para cessão de servidor.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Boa Vista do Tupim - Bahia, 08 de abril de 2021.

Helder Lopes Campos
Prefeito do Município de Boa Vista do Tupim

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br